



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1040/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL), que "torna obrigatório o fornecimento de tablets com software de comunicação facilitada aos alunos autistas e com paralisia cerebral da Rede Municipal de Educação que tenham comprometimento da fala, e dá outras providências".

De acordo com a propositura, os tablets serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação e solicitados à Diretoria Regional de Educação pela unidade escolar na qual se encontra matriculado o aluno público-alvo desse equipamento. O tablet ficará sob posse do estudante para que o equipamento facilite a comunicação com familiares, professores e demais alunos, além de outros espaços sociais.

Também estabelece que as Diretorias Regionais de Educação, por meio do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão, realizarão oficinas de comunicação facilitada aos PAEEs (Professor de Apoio Educacional Especializado) que utilizarão o recurso nas Sala de Recursos Multifuncionais nas escolas em atendimento no contraturno e serão multiplicadores com os outros colegas professores.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor informa que "somente nas escolas do município de São Paulo são atendidos atualmente 23.198 estudantes público da Educação Especial, desses, 5832 dentre autistas e com deficiência múltipla".

Nesse sentido, a presente propositura visa tornar obrigatório o fornecimento de tablets com software de comunicação alternativa aos estudantes público da Educação Especial do Município de São Paulo, com base na política paulistana de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva que prevê, dentre outras coisas, a eliminação de barreiras de comunicação e estabelece mecanismos e alternativas para garantir a comunicação, acesso ao currículo e acesso à informação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de aperfeiçoar a proposta original.

Como forma de enfrentar um dos maiores desafios da pandemia, o ensino à distância, a Prefeitura de São Paulo bateu nesta sexta-feira (21/05) a marca de 100 mil tablets distribuídos para estudantes da rede municipal de ensino de São Paulo. No total, serão entregues 505 mil equipamentos, sendo 465,5 mil destinados aos alunos do ensino fundamental e outros 40 mil para alunos dos Centros de Educação Infantil (CEIs) praticarem atividades em salas de aula. Para garantir a aquisição dos dispositivos, o investimento foi de R\$ 600 milhões. Após o início da distribuição, os diretores relataram que houve um aumento significativo de alunos que acompanham as aulas virtuais. (fonte: PMSP. Disponível em: <<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/alunos-da-rede-municipal-recebem-os-primeiros-100-mil-tablets>>. Consultado em: 03/06/2021).

Para a professora Cássia Vânia Lucas Zanardes, especialista em Educação Infantil da Universidade de Brasília, "Para o uso do tablet, é preciso selecionar programas educativos que assegurem conhecimento pedagógico, avançando no processo de exploração e utilização de atividades significativas para a criança, essa mediação evita a promoção de uma aprendizagem desprovida de sentidos. Orientar a criança e envolvê-la a ponto dela encontrar respostas diversas e proporcionando espaço de criação". (fonte: Educere - XII Congresso

Nacional de Educação. Artigo: O tablet na aprendizagem das crianças autistas. ZANARDES, Cássia Vânia Lucas. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19172_10231.pdf>. Consultado em: 07/06/2021):

O objeto de estudo deste trabalho é o tablet, por ser uma ferramenta onde todas as operações são baseadas no toque dos dedos na tela, ou seja, os tablets possuem um sistema "touch" que permite acesso fácil com o toque sensível para que imediatamente surja algum movimento ou algo aconteça na cena, o que pode motivar o aluno a permanecer atento e envolvido com o objeto.

No artigo intitulado "Tecnologia e autismo" publicado pela Revista Autismo nº1 de abril de 2011, mostra alguns avanços no uso do tablet com autistas. O renomado instituto Massachusetts Institute of Technology (MIT) oportuniza uma disciplina chamada "Autism Theory and Technology", sendo seu principal objetivo explorar as possibilidades do uso de tecnologias, em especial programas e dispositivos (software e hardware) para melhorar a qualidade de vida dos autistas, bem como nossa compreensão sobre o assunto. Nesse artigo, cuja autoria é de Murilo Queiroz, cientista da computação, o tablet, um computador de pequeno porte como uma prancheta que é operada exclusivamente com as mãos, pois não necessita de mouse ou teclado, sendo capaz de exibir gráficos de excelente qualidade, chamou a atenção de estudiosos do mundo inteiro.

Este artigo fala de uma grande reportagem publicada no San Francisco Weekly de agosto de 2010, relatando casos de sucesso onde pais de crianças autistas estavam utilizando programas específicos com resultados surpreendentes, o que gerou uma onda de grande interesse. Mas o segredo certamente não está no dispositivo em si, afirma Queiroz, mas nos programas utilizados e é claro na mediação feita pelo adulto. Ele ressalta que a utilidade e adequação dos programas também é uma variante importante, pois alguns são utilizados para auxiliar na comunicação e são baseados no PECs (Picture Exchange Communication System), ou seja, um sistema de comunicação por troca de figuras, usado muito no Brasil, interessantes porque possuem um grande número de figuras prontas para serem usadas e que também tem a possibilidade de ser incluídas fotografias e gravações podendo personalizar os programas com dados da vida diária do autista.

Esses tablets também possuem aplicações pedagógicas específicas e tradicionais, como para o ensino de cores e formas, letras e números, formação de palavras, bem como aplicativos que podem ajudar nas dificuldades específicas dos autistas, reconhecimento de expressões faciais e sentimentos. Bem como jogos pedagógicos e músicas que podem servir como excelente reforçador em contextos como aplicados no método ABA (Análise Aplicada de Comportamento, uma abordagem baseada na psicologia comportamental muito usado com autistas). O autor do artigo deixa bem claro que o importante é explorar junto com a criança, numa atividade em conjunto com os pais ou educadores, avaliando o interesse e a utilidade de cada uma das atividades.

Para a escola tudo isso é muito novo, estas tecnologias móveis é um desafio, obrigando-a a sair do ensino tradicional para uma aprendizagem mais participativa e integrada, levando cada vez mais a educação para interligar a mobilidade, à flexibilidade e à facilidade de uso que os tablets oferecem com soluções motivadoras e interessantes, afirma Moran (2013).

Sem prejuízo de uma análise mais detida da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende fornecer mais uma ferramenta para o desenvolvimento dos alunos autistas e com paralisia cerebral, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15/09/2021

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

George Hato (MDB) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2021, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.